



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEADI**  
**GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEA**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Vimos, pelo presente, encaminhar para conhecimento de V. S<sup>a</sup>, o Estudo Técnico Preliminar elaborado para descrever os procedimentos essenciais à contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Fórum de Acopiara, localizado à rua Cícero Mandu, S/N, Centro – CEP 63.560-000, Acopiara – CE.

Este Estudo Técnico Preliminar foi desenvolvido com base na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020.

### **INFORMAÇÕES BÁSICAS**

<b>Processo Administrativo</b>
8505945-24.2023.8.06.0000

<b>Área Requisitante</b>
Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

<b>Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;</b>
<b>Justificativa da contratação</b>  Considerando a Resolução n.º 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça do Ceará, por meio de seu programa de necessidades e de seu planejamento estratégico, definiu seu Plano de Obras 2023-2025, no qual a reforma e ampliação do Fórum da

Comarca de Acopiara consta em seu escopo.

### **Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade**

#### **Requisitos**

- a) Realização das intervenções civis na edificação existente para melhora das condições físicas.
- b) A execução dos serviços deverá ocorrer com o Fórum em funcionamento.

## **SOLUÇÃO**

### **Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções,**

Considerando os requisitos da solução, as soluções possíveis levantadas no mercado são:

- a) Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Fórum de Acopiara.

Não foram consideradas as soluções de construção de um novo prédio ou aluguel de um espaço para abrigar o supracitado fórum devido aos altos custos envolvidos e à política do Tribunal de Justiça de manter prédios próprios.

Também não foi considerada a solução de realizar os serviços de intervenções civis pelo contrato atual de manutenção do TJCE devido ao escopo restrito de serviços desse contrato.

### **Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução,**

A reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Acopiara terá os seguintes serviços:

- ADMINISTRAÇÃO LOCAL;
- CANTEIRO DE OBRAS;
- SERVIÇOS PRELIMINARES;
- FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO;
- DEMOLIÇÕES;
- MOVIMENTO DE TERRA;

- FUNDAÇÕES E OBRAS DE CONTENÇÃO;
- ESTRUTURA DE CONCRETO;
- PAREDES E PAINÉIS;
- COBERTURA;
- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS;
- INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO;
- IMPERMEABILIZAÇÃO;
- PAVIMENTAÇÃO;
- REVESTIMENTO;
- FORRO;
- ESQUADRIAS E FERRAGENS;
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;
- CABEAMENTO ESTRUTURADO;
- SONORIZAÇÃO;
- CLIMATIZAÇÃO;
- LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS;
- DIVERSOS;
- PINTURA;
- SINALIZAÇÃO;
- SERVIÇOS FINAIS.

A execução desses serviços será de acordo com os detalhes dos projetos, as especificações e o Caderno de Encargos e Especificações Técnicas.

**Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;**

O quantitativo dos serviços que serão contratados está apresentado na planilha de orçamento, referenciada e anexada ao Projeto Básico dessa contratação.

**Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;**

A estimativa do valor da contratação e os preços unitários referenciais estão referenciados e anexados ao Projeto Básico dessa contratação.

**Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;**

Por conta da natureza da solução, serviços de engenharia em uma mesma edificação, o parcelamento da solução não apresenta vantagens de ordem técnica e econômica.

**Contratações correlatas e/ou interdependentes;**

Devido à natureza da contratação, não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

**Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;**

A contratação em epígrafe está alinhada ao seguinte objetivo do Plano Estratégico TJCE 2030, aprovado pela Resolução 07/2021 do Órgão Especial do TJCE, em 18 de fevereiro de 2021:

a) prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível;

## **PLANEJAMENTO**

**Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;**

O que se pretende com a contratação do objeto em questão é a melhora das condições físicas do prédio do Fórum da Comarca de Acopiara.

**Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;**

Já existem servidores da Gerência de Engenharia e Arquitetura capacitados para fiscalização desse contrato.

**Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento;**

É previsto na contratação a elaboração e execução de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos devido à geração de resíduos sólidos pela obra.

**MAPA DE RISCO**

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de mitigação
1	Licitação fracassar	baixa	baixo	Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado
2	Demora nos procedimentos das fases interna e externa da licitação	baixa	médio	Celeridade na análise e resposta aos pedidos de análise do edital; esclarecimentos; impugnações; e apresentação de propostas de preço.
3	Inexecução total ou parcial da obra	baixa	alto	Monitoramento e controle do cronograma físico-financeiro e uma fiscalização eficiente.

**VIABILIDADE****Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base nesse Estudo Técnico Preliminar.

**Fortaleza, 22 de março de 2023**

**David Oliveira Almeida**  
Coordenador de Projetos e Orçamentos

**Anita Maria da Silva**  
Gerente de Engenharia e Arquitetura